



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180154

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por, JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COELFER EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 73.922.361/0001-69, com sede na AV PEREIRA BARRETO 1395 SL.51 TORRE SUL, SANTO ANDRÉ, Santo André- SP, representada em conjunto por SILVANA SILVA LEMOS e HELEN CRISTINA GOMES, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Fevereiro de 2021, e valor de R\$ 15.105.258,00 (quinze milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 45.089.200,80 (quarenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165565	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão d obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	UNIDADE	3.780,00	3.996,100	15.105.258,00
				VALOR	GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020

Classificação Institucional: 1601- Fundo Municipal de Educação- FME

Classificação Funcional: 12.361.3019.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - ADM

Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

Sub- elementos: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Antonino Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº. 034/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Fevereiro de 2020

COELFER LTDA
CNPJ 73.922.361/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1.

Ayrine do Nascimento R. E. de Sousa
CPF: 019.572.692-86

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000

2.

Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68